



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 0.10

Número Extraordinário

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Extrato 1

EXTRATO

———— Certifico que, por escritura de vinte e dois de Julho de dois mil e vinte e um, lavrada a folhas centos e noventa e quatro, e a centos e noventa e cinco do livro de Protocolo número 15 2021 do Cartório Notarial Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma **Fundação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:————

Denominação : ”**Fundação Xanana Gusmão**, Fundação designada abreviadamente ”FXG.” com Sede localizado na aldeia Lakoto, no suco de Balibar, município de Dili. ————

Duração: tempo indeterminado.————

A Fundação tem como finalidade————

A Fundação deve tomar parte e encorajar o desenvolvimento intelectual, através de programas de formação orientada.———

-----A maioria dos rendimentos das famílias é originária da agricultura e das pequenas indústrias domésticas. Em geral, o trabalho artesanal é passado de pai para filho e utiliza técnicas

tradicionais, o que levam a produtividades muito baixas, enquanto que o desenvolvimento da tecnologia pode suportar elevada produtividade, desenvolvimento e eficiência da mão-de-obra, financiamento e tempo.—————

—Da Fundação, conjuntamente com a sociedade, espera-se criar capacidades nesses sectores, através da procura de equipamento moderno de acordo com a procura, treinando e investigando uma visão de crescimento e aumento da capacidade social nesses sectores.

Orgãos da Fundação:

b). O Conselho de Administração—————

c). O Conselho Fiscal—————

—————Forma de obrigar:—————

————— A Fundação obriga-se pela intervenção do Presidente do Conselho da Direção.—————

-Está conforme ao original

Cartório Notarial de Dili, 22 de Julho de 2021

O Notário,

Lic. Agostinho Goncalves Vieira